



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 062.00220.2023

A Vereadora **Amália Tortato**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Requerimento de Pedido de informações oficiais do Município

EMENTA

Solicita informações à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento sobre o reajuste do IPTU e da TCL em 2023, decorrente da Lei Complementar n. 136/2022.

Requer à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, solicitando as seguintes informações, **a fim de comparar as exações do IPTU e da TCL em 2023, considerando os valores totais cobrados a título desses tributos, em relação aos valores cobrados da população em 2022:**

1. Qual o percentual médio de reajuste de cada um desses tributos, considerando todos os contribuintes?
2. Qual o percentual de contribuintes que sofreram aumento de valor do IPTU? E neste grupo em específico, qual o percentual médio de aumento do tributo?
3. Qual o percentual de contribuintes que sofreram aumento da TCL? E neste grupo em específico, qual o percentual médio de aumento do tributo?
4. Qual a previsão orçamentária de incremento da arrecadação em 2023 com o IPTU e com a TCL, respectivamente, em relação às quantias recolhidas no ano anterior?

Palácio Rio Branco, 03 de abril de 2023

Amália Tortato
Vereadora

Justificativa

O Projeto de Lei n. 002.00008.2022, que atualizou a Planta Genérica de Valores, foi aprovado sem previsão concreta dos valores de reajuste do IPTU e da Taxa de Coleta de

Lixo (TCL) que viria em decorrência da "mini-reforma tributária" realizada.

Na Legislação aprovada. Lei Complementar Municipal n. 136/2022, constou apenas que o valor venal do imóvel não poderia ultrapassar aquele que representasse acréscimo total do tributo, constituídos pelo IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, superior a 18%, conforme o art. 6º:

Art. 6º O valor venal do imóvel, que constituirá a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dos exercícios 2023, 2024 e 2025, referente aos imóveis, cujos dados cadastrais das características ou de uso da construção ou do terreno não tenham sido alterados, **não poderá ultrapassar aquele que represente acréscimo total do tributo**, constituídos pelo IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, **superior a 18% (dezoito por cento), somado ao IPCA ou outro índice aprovado por legislação nacional que venha a substituí-lo**, acumulado no período de 12 (doze) meses, compreendido entre dezembro do exercício anterior a novembro do exercício em curso, **ou a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), prevalecendo aquele que for maior.**

§ 1º O limite de acréscimo disposto neste artigo não se aplica aos casos em que a majoração do tributo, determinado nos termos desta lei, seja igual ou inferior a 18% (dezoito por cento), somado ao IPCA, nos termos do caput deste artigo, ou a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Quando da tramitação, a Prefeitura disponibilizou em seu site oficial, com data de 17 de outubro de 2022, apenas a seguinte estimativa:

[...] **aproximadamente 20% dos imóveis da capital terão queda no valor em relação a 2022; 43% terão variação inferior a 30% ou R\$ 250; e 37% variação limitada a 30%.**

Uma das distorções que a nova PGV pretende corrigir da defasagem dos últimos anos é o fato de que imóveis de mesmo valor, atualmente, podem pagar impostos diferentes. No novo formato, imóveis de mesmo valor terão a mesma tributação.

Considerando que hoje, dia 3 de abril de 2023, os boletos começaram a ser encaminhados pela Prefeitura ao endereço dos contribuintes, constata-se que hoje o Executivo tem a plena capacidade de responder aos questionamentos efetuados neste Pedido de Informações Oficiais.

Diante do exposto, considerando o impacto que esse aumento da tributação poderá causar aos contribuintes curitibanos, em decorrência de legislação vigente aprovada por esta Câmara Municipal, assim com o objetivo de zelar pela transparência dos atos administrativos, este pedido de informações se faz necessário.

REFERÊNCIA CITADA:

Notícias ' Imóveis
Prefeitura encaminha projeto de atualização da planta genérica
17/10/2022 17:00

<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-encaminha-projeto-de-atualizacao-da-planta-generica/65792>

IPTU 2023 está disponível pelo site e Curitiba App. Veja aqui como gerar o boleto de pagamento

SMCS ' 03/04/2023 às 08:44

<https://www.bemparana.com.br/noticias/parana/iptu-2023-esta-disponivel-pelo-site-e-curitiba-app-veja-aqui-como-gerar-o-boleto-de-pagamento>